



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

Aos vinte e sete dias do mes de março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, JOÃO MENEGATTI, / ANTONIO ROMERO POLLON, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ESTHER PINTO / POLKORNY, MARIO DELLA TORRE, PEDRO SERGIO GRAF NUNES, MAURY GABRIELLI e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausente o senhor BENEDICTO LOPES DE CAMPOS. Havendo número legal, o senhor Presidente declara abertos os / trabalhos da presente Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)-REQUERIMENTO Nº 05/73, de autoria do Nobre Vereador João Menegatti, solicitando seja oficiado à Diretoria do Caieiras Hotel, em Guaratuba, / Paraná, para que informem qual a razão de haver sido esta cidade homenageada com a colocação de seu nome naquele estabelecimento. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 2)-PROJETO DE LEI Nº 866/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas, no total de Cr.\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3) PROJETO DE LEI Nº 867/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura do acordo / para constituição de Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4) BALANCETE da Mesa da Câmara Municipal, referente ao mes de fevereiro. À Comissão de Finanças. O senhor Presidente distribue aos senhores Vereadores um exemplar, para cada um, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente passa a palavra / a quem dela queira fazer uso. Com a palavra o Nobre Vereador Savério Agustinelli. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Congratulo-me / com o senhor Chefe do Poder Executivo pelo envio a esta Casa do proje



to de lei sobre a Promoção Social, tão necessária em nosso municí- / pio. Desejaria também, senhor Presidente, saber uma resposta à indi- cação do ex-vereador, senhor Assis Crema, sobre o calçamento é constru- ção de escadaria no final da rua Santo Antonio. O senhor Presidente/ esclarece que o senhor Prefeito da gestão passada fez uma contrata- ção de quinze mil metros quadrados de pavimentação com paralelos, os quais foram aplicados na entrada do Bairro das Laranjeiras, na aveni- da 14 de dezembro, nas travessas abertas e em algumas ruas projeta- das no Jardim São Francisco. Creio que esses quinze mil metros já fo- ram tomados com essa aplicação. Ocorre que da atual dotação orçamen- tária pouco sobrou para que o atual Prefeito faça novas contratações. Nós temos uma leve esperança que com a arrecadação do ICM, subindo a cada mes que passa, o senhor Prefeito ainda possa enviar a esta Casa em meados do ano, um projeto de lei abrindo um crédito especial com a utilização do excesso de arrecadação. Assim mesmo, o senhor Prefei- to logo iniciará, sob administração direta, a fabricação de lajotas/ sextavadas, cuja aplicação seria com exclusividade no BNH. Quero / crer que a partir do próximo mes já teremos um apanhado de nossa pro- dução diária que, de acordo com a programação serão aplicadas, as la- jotas, nas ruas do BNH. Quanto às vielas, me parece que já há instru- ção do senhor Prefeito no sentido de que se contruam as escadas de todas as existentes no Jardim Santos Antonio, bem como as da Vila São João, no Bairro do Serpa. Por ora é o que posso informar ao Nobre Ve- reador Savério Agustinelli. Desejo ainda informar aos senhores Vere- adores que o senhor Prefeito determinou um levantamentodas verbas pa- ra obras, mostrando quanto das mesmas já está compromissado e quanto ainda tem de saldo utilizavel. Para as obras de vulto, posso adian- tar, que bem pouco restará para o Prefeito utilizar neste exercício, recaindo a esperança maior sobre o excesso de arrecadação. Pede a pa- lavra o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: A título de colaboração, para o melhor andamento dos trabalhos des- ta Casa, pediria permissão ao senhor Presidente para indicar a Vossa Excelência que fizesse com que esta Casa obedecesse o Regimento In- terno, principalmente no tocante ao seu artigo 115, assim redigido:- "Aos vereadores que quizerem falar na parte do Expediente, ou sobre/ matéria que estiver na Ordem do Dia, obterão a palavra na ordem de inscrição." Assim sendo, senhor Presidente, esta Casa possui meios



Próprios para a concessão da palavra. Tenho a impressão de que se nós seguirmos as instruções do Regimento, os nossos trabalhos poderão render mais e se apresentar melhor. Muito obrigado. Diz o senhor Presidente já ser de seu conhecimento, tanto que, no próximo Regimento Interno a ser elaborado, faremos constar o pequeno e o grande expediente. A opinião do Nobre Vereador João Menegatti é válida, mas enquanto não temos o novo Regimento, dependente da aprovação da nova Lei Orgânica dos Municípios, vamos passar por cima de alguns detalhes. O que a seguir vou dizer pretendia falar na presença do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, mas na sua ausência solicito ao Nobre Vereador Mário, líder da Bancada do MDB, que transmita ao senhor Benedicto a queixa desta Presidência, eis que o mesmo tem tomado atitudes que não condizem com a sua boa educação. O senhor Benedicto tem recusado a assinar pareceres das Comissões, alegando ser Membro de uma determinada Comissão quando, no parecer, seu nome vem indicado como Relator. / Ocorre que tanto uma como outra posição em nada vem ferir a lei. Creio que o senhor Benedicto está interpretando mal, hoje, por exemplo, recusou-se a receber o Edital de Convocação, sendo que as convocações / para as reuniões ordinárias são regimentais. O senhor Benedicto alega / que recebendo o Edital em cima da hora encontra dificuldades para conseguir uma folga, eis que é funcionário da Companhia Melhoramentos. / Ocorre que ao findar-se uma Sessão, esta Presidência já faz a convocação para a Sessão seguinte, de forma que o senhor Benedicto não pode alegar ignorância. Ademais, a sessão de hoje é uma Sessão Ordinária, / sendo de convocação regimental, e o Edital é apenas uma confirmação. / E o senhor Benedicto, como bom vereador, deve saber que as sessões / desta Casa são realizadas todas às segundas terça-feiras de cada quinzena. Eu peço ao Nobre Vereador Mário Della Torre, como líder de sua Bancada, que solicite ao senhor Benedicto maior colaboração junto a esta Presidência. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli procura / justificar a atitude do senhor Benedicto alegando que o mesmo havia / se esquecido da Sessão. O senhor Presidente retruca que as Sessões Ordinárias já têm data marcada, sendo o Edital apenas uma confirmação e para que o Vereador tome conhecimento de algumas matérias a tratar, / e eu me lembro muito bem que na última Sessão Extraordinária fiz a convocação desta sessão ordinária e o senhor Benedicto estava presente.



Respondendo a uma indagação do senhor Pedro Sérgio Graf Nunes, o senhor Presidente esclarece que a minuta do contrato, anexa ao projeto de lei sobre a promoção social, deverá ser, pelo Presidente da Comissão, colocada à disposição do Vereador que dela queira tomar conhecimento. Esgotado o Expediente e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente apresenta a matéria inscrita na ORDEM / DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 865/73, de autoria do Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial no valor de Cr.\$127.502,56 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), destinado à cobertura de despesas de construção do Centro Esportivo Municipal. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº / 862/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao § 2º do art. 1º, e ao artigo 2º da Lei nº 742/71, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única / discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 863/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao artigo 1º da Lei nº 803, de 9.3.1973, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº / 864/73, de autoria do Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 85, da Lei nº 678, de 12 de novembro de 1970, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a apresentar na Ordem do Dia, o senhor / Presidente, atendendo a pedido oficial do senhor Prefeito, convoca / uma Sessão Extraordinária para as vinte horas do dia três de abril / vindouro, terça-feira, para apreciação, em Primeira Discussão, dos Projetos de Lei nºs 866/73 e 867/73, ambos lidos no Expediente da presente Sessão. Que a Secretaria providencie a comunicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1542

aos senhores Vereadores ausentes, aliás ao senhor Benedicto Lopes de Campos, único ausente. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão determinando a mim, João Menegatti, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das / Sessões, em 27 de março de 1973.

PRESIDENTE: *Benedicto Lopes de Campos*

1º SECRETARIO: *João Menegatti*

2º SECRETARIO: *Vergílio José Figueiredo*

-. - oo0oo -. -

- x -